

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO MARCAS



À Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cariré

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ OBJETO: Modificação de marcas/modelo de itens do Processo: Pregão Eletrônico N° 02.PE.DIV/2025, onde está empresa foi convocado para apresentação de amostras. E emissão de nova readequação das marcas/gramaturas.

A empresa 3PS LTDA 41.262.099/0001-87, vem, respeitosamente, requerer a modificação de algumas das marcas/modelos de itens referentes ao Processo: Pregão Eletrônico N° 02.PE.DIV/2025, para o qual fomos convocados para apresentação de amostras. Após análise técnica e avaliação das especificações, constatamos a necessidade de readequação das marcas de determinados itens, garantindo o atendimento aos requisitos exigidos no edital e assegurando a qualidade dos produtos fornecidos para as essa secretarias do município de Cariré. Dessa forma, solicitamos a autorização para a substituição das marcas/modelos inicialmente especificados e a emissão de uma nova proposta de preços, devidamente ajustada conforme as alterações solicitadas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e envio das informações complementares necessárias.

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)		MARCA	NOVA
Item	Descrição	ATUAL	MARCA
1	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL 192 FOLHAS 129MM X 187MM	JANDAIA	TILIBRA

LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - (COTA EXCLUSIVA ME/EPP)		MARCA	NOVA
Item	Descrição	ATUAL	MARCA
8	CALCULADORA BÁSICA 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, ACOMPANHANDO PILHA	MASTERPRINT	HOOPSON
9	Caneta Azul – Ponta Esferográfica Média de 1.0mm. Escrita Macia e Cor Intensa	COMPACTOR	BIC

JUSTIFICATIVA DA TROCA: A solicitação de troca ocorre devido à maior facilidade de aquisição das novas marcas, garantindo a entrega dentro dos prazos estabelecidos e mantendo a qualidade exigida no edital.

3Ps

A alteração de marca proposta não compromete de forma alguma a qualidade dos produtos contratados, mantendo-se dentro das especificações técnicas exigidas no edital. A nova marca sugerida cumpre rigorosamente as exigências de composição, embalagem, validade e segurança alimentar, conforme estabelecido nos itens do certame. Além disso, a substituição permitirá que o fornecimento seja realizado de forma mais eficiente, sem atrasos, considerando a maior facilidade de aquisição e a regularidade da entrega dos produtos. Em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, é permitida a modificação do contrato quando a substituição de marcas não afetar a qualidade do produto e quando houver justificativa plausível para tal mudança. No caso em questão, a alteração proposta justifica-se pela facilidade de aquisição, o que, por sua vez, garante o cumprimento dos prazos estipulados, sem prejudicar a execução do contrato

Com expectativa de um retorno favorável, agradecemos a atenção e colaboração.

São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de maio de 2025.

3P S

LTDA:41262099000187

Assinado de forma digital por 3P S

LTDA:41262099000187

Dados: 2025.05.02 09:32:17 -03'00'

Jorge Luis Gomes Mendonça

Sócio Proprietário

CNPJ 41.262.099/0001-87

